



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

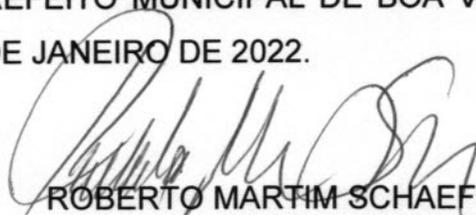
**PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **GRACIELI BONASCI**,  
investida na função de **MERENDEIRA**, contrato temporário nº 002/2022, como  
beneficiária do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por  
cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei  
Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com  
agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2021 e com  
fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 058/1997.

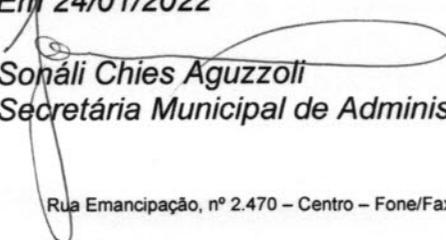
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 24/01/2022*



*Sonáli Chies Aguzzoli*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*